

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Conselho Municipal de Contribuintes

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES, EM 21/02/2014.**

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a presidência do Sr. Juarez Kuhnen, para tratar dos assuntos referentes ao Edital nº 01/2014 publicado em 13 de Fevereiro de 2014. Com a presença de todos os conselheiros o presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e pedindo ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior. Assim feita foi por unanimidade aprovada pelos conselheiros e assinada. Ato seguinte passou-se ao processo de julgamento do Recurso Voluntário n. 03/2013. O Conselheiro Relator Vilson dos Anjos fez a leitura e proclamou o seu voto pelo não provimento. Colocado em discussão os demais relatores mantiveram a mesma decisão. Com a ausência do Procurador da Empresa recorrente não houve devesa ou manifestação, ficando o julgamento resumido da seguinte forma: Recurso Voluntário nº 003/2013 - AI n. 058/2013 foi negado o provimento por unanimidade. Dando seguimento aos assuntos em pauta, Senhor Juarez pediu ao secretário para que fizesse o sorteio dos novos processos, ficando assim definidos: Recurso Voluntário nº 01/2014, AI 064/2013 Recorrente WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICO S/A. – Relatora Conselheira Elisangela Boing Barni; Recurso Voluntário nº 02/2014, AI 065/2013 Recorrente WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICO S/A. – Relator Conselheiro João Schmitz; Recurso Voluntário nº 03/2014, AI 066/2013 Recorrente CELESC DISTRIBUIDORA S/A. – Relator Conselheiro Vilson dos Anjos; Recurso Voluntário nº 04/2014, AI 068/2013 Recorrente CELESC DISTRIBUIDORA S/A. – Relator Conselheiro Cenir da Conceição; Recurso Voluntário nº 05/2014, AI 069/2013 Recorrente CELESC DISTRIBUIDORA S/A. – Relator Conselheiro Cenir da Conceição. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente pediu para encaminhar os Processos sorteados para o parecer do Procurador Jurídico do município e deu por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Francisco Becher, Secretário Geral do Conselho lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Juarez Kuhnen
Conselheiro Presidente

Marcelo Francisco Becher
Secretário

Cenir da Conceição
Conselheiro

Elisangela Boing Barni
Conselheira

João Schmitz
Conselheiro

Vilson dos Anjos
Conselheiro